



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de novembro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 1031/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: PROJETO DE LEI Nº ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

O presente processo (PL nº 90/2023) foi encaminhado a esta Procuradoria para fim de parecer jurídico.

No despacho do dia 18/10/2023, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim decidiu: “Na reunião do dia 18 de outubro de 2023. O PL permanecerá suspenso, aguardando decisão judicial, uma vez que foram ajuizadas ações referentes à LDO, a qual foi reprovada em votação plenária, e a LOA depende da aprovação da LDO. Encaminhado para parecer jurídico.”

Passa-se a análise do caso concreto.

De plano, cumpre registrar que a Constituição Federal, em seu artigo 165, § 2º, dispõe que:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021](#))

Verifica-se, assim, que a LOA será confeccionada conforme prevê a LDO. Nesse sentido, cumpre destacar que:

[...] a **LDO** ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte **torna-se o elo entre o PPA**, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, **e a LOA**, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere. (<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento> , grifo nosso).

Ocorre que o Projeto de Lei nº 035/2023, **que tinha como objeto a LDO, foi rejeitado, em segundo turno de votação**, na Vigésima Oitava Sessão, Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante (data de 04/07/2023).

Na ocasião, o senhor Presidente da Câmara colocou em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 035/2023, conforme emendado, e não havendo manifestação dos vereadores, **colocou em segunda votação, sendo rejeitado por 4 votos a 3**, votando pela rejeição os Vereadores Francisco Carlos Foletto, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa, Sidinéia Dias e Wallace Rodrigues de Souza, votando pela aprovação os Vereadores Aldi Maria Caliman, Marcio Antonio Lopes e Marco Antônio Torres Nascimento, e estando ausente o Vereador Amilton José Marques Pacheco.

Além disso, tem-se que a rejeição da LDO (Projeto de Lei nº 035/2023) é objeto também de ações judiciais em curso, quais sejam:

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

ProceComCiv 5000759-24.2023.8.08.0049 - Defeito, nulidade ou anulação





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrantes/ES X FRANCISCO CARLOS FOLETTTO e outros (4)

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

MSCiv 5000772-23.2023.8.08.0049 - Abuso de Poder

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO e outros (4) X ERIVELTO ULIANA e outros (1)

Diante do exposto, opino pela suspensão do presente projeto de lei (PL nº 90/2023), assim como decidido pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no despacho do dia 18/10/2023, haja vista que a elaboração da LOA depende da LDO, bem como pelo fato de ser prudente aguardar o desfecho das ações judiciais em curso, que questionam a rejeição do Projeto de Lei nº 035/2023, que tinha como objeto a LDO.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

EDUARDO BERGAMIN ULIANA
Procurador(a) Geral
3.474.502



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600380039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDUARDO BERGAMIN ULIANA** em 09/11/2023 13:26

Checksum: **53961A7247EA072AB3B5082B37A5DC877B5525A35E7E2CEB0FE5614C0953672A**

